



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2001
PROCESSO Nº : 15492.000373/2002-33
UNIDADE AUDITADA : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CODIGO : 806001
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO Nº : 085576
TIPO DE CERTIFICADO : REGULARIDADE COM RESSALVA
UCI 170961 : CGAUD DOS PROGRAMAS FAZENDÁRIOS

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados às fls 0005 a 0007 deste Processo, da Unidade supra-referenciada, ocorridos no período de 01Jan2001 a 31Dez2001, refletidos nas peças que o integram, formalizados conforme disposições contidas na Instrução Normativa/TCU/Nº 12/96, em consonância com a Instrução Normativa SPC/MF/Nº 02/2000. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, verificação quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados, análise quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão operacional, orçamentária e de pessoas e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. Foram constatadas as seguintes ressalvas:

Na Gestão Operacional:

5.1.1.2 Ausência de integração entre Planejamento e Orçamento

Na Gestão Orçamentária:

6.1.1.1 Aplicação da metodologia de programação de receita com possibilidade de majoração dos preços de serviços prestados

3. Em nossa opinião, face aos exames aplicados, em consonância com o escopo definido no 1º parágrafo e, tendo em vista as impropriedades mencionadas no parágrafo anterior e também consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Avaliação nº 098292, a gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada **REGULAR COM RESSALVA**.

BRASÍLIA, 28 de maio de 2002

LEODELMA DE MARILAC FÉLIX

COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DOS PROGRAMAS DA ÁREA FAZENDÁRIA